



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 605/2023/GR/UNIR, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o artigo 12 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991; o artigo 1º do Decreto nº 97.458 de 11 de janeiro de 1989, o Anexo nº 1 da Norma Regulamentadora nº 15; o parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa nº 15 de 16 de março de 2022 e o Processo nº 23118.005725/2023-77;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor ROGÉRIO GONÇALVES TEIXEIRA, SIAPE nº 2361498, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, localizado em conformidade com a Portaria nº 12/2023/PRAD/UNIR, Adicional de Insalubridade, grau MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento) incidindo sobre o vencimento do cargo efetivo, com efeito financeiro a contar de 25 de maio de 2023.

Art. 2º O adicional será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/08/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1463865** e o código CRC **7EEFC520**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 606/2023/GR/UNIR, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.011882/2023-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Articulação Política para intermediar as demandas da UNIR junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito municipal, estadual e federal, conforme diretrizes apresentadas pela Reitoria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Ícaro Albara Franco Gomes	1995682	Presidente
Simírame Leite Soldaini	0396549	Membro
Edson Carlos Froes de Araujo	2041180	Membro
Erias Tofani Damasceno	3338657	Membro
Fabrcio Donizeti Ribeiro Silva	1569725	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/08/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1463901** e o código CRC **3F762272**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.011882/2023-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1463901



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 607/2023/GR/UNIR, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o Processo nº 23118.004522/2023-63;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente de Prevenção e Combate aos Assédios Moral, Sexual, Institucional e de todas as formas de discriminação o âmbito da Universidade Federal de Rondônia, que passará contar com os seguintes membros:

NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	SIAPÉ/MATRÍCULA
Lucila Batista Pereira	Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis	Presidente	2158456
Ana Luiza Pante	Pró-Reitoria de Administração	Vice-Presidente	2161046
Daniela Dourado Santos	Comissão de Ética	Membro	1516831
Halanderson Raymisson da Silva Pereira	Departamento Acadêmico de Psicologia	Membro	3269860
Mariza Gonçalves Almeida	Ouvidoria	Membro	2625531
Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein	Departamento Acadêmico de Psicologia	Membro	1691629
Henrique Moreira dos Santos	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro	3120916
Andréa Doyle Louzada de Mattos Dodebei Aymonin	Departamento Acadêmico de Ciência da Informação	Membro	3272273
Lyerka Kallyane Ramos Fernandes	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro	1123294
Maira dos Santos Araujo	Pedagogia - Discente	Membro	20221009856
João Alexandre Teixeira Monteiro	Física - Discente	Suplente	201911388

Art. 2º Prorrogar até 30/09/2023 o prazo para a elaboração e encaminhamento do regimento deste Comitê à Reitoria.

Art. 3º Determinar até 30/09/2023 o prazo para a apresentação da versão final do texto com as Orientações sobre Prevenção e Combate aos Assédios Moral, Sexual, Institucional e de todas as formas de discriminação no âmbito da UNIR.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 497/2023/GR/UNIR, de 17 de julho de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/08/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1464013** e o código CRC **8052AD74**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 608/2023/GR/UNIR, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.009280/2023-02;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor ALEXANDRE FALCÃO DE ARAÚJO, SIAPE nº 2145661, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Rondônia, para exercer a função de Coordenador de Políticas de Educação do Campo e Escolar Indígena (FCE 1.10), da Diretoria de Políticas de Educação do Campo e Educação Escolar Indígena, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, ligado ao Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/08/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1464282** e o código CRC **7673C4BA**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 609/2023/GR/UNIR, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.011655/2023-96;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor WENDELL FIORI DE FARIA, SIAPE nº 1676549, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* Ariquemes (DACED-ARQ), para exercer a Função de Vice-Chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* Ariquemes (DACED-ARQ), no período de 28/08/2023 a 24/09/2023, em razão das férias da Chefe do Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/08/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1464298** e o código CRC **2CFB6DB5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 610/2023/GR/UNIR, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o artigo 12 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991; o artigo 1º do Decreto nº 97.458 de 11 de janeiro de 1989, o Anexo nº 11 da Norma Regulamentadora nº 15; o parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa nº 15 de 16 de março de 2022 e o Processo nº 23118.009931/2023-56;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor IGOR MANSUR MUNIZ, SIAPE nº 2035814, cargo de Professor do Magistério Superior, localizado em conformidade com a Portaria nº 22/2023/PRAD/UNIR, Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, no percentual de 20% (vinte por cento) incidindo sobre o vencimento do cargo efetivo, com efeito financeiro a contar de 27 de julho de 2023.

Art. 2º O adicional será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/08/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1464302** e o código CRC **D2211BDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 611/2023/GR/UNIR, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o artigo 12 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991; o artigo 1º do Decreto nº 97.458 de 11 de janeiro de 1989, o Anexo nº 11 da Norma Regulamentadora nº 15; o parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa nº 15 de 16 de março de 2022 e o Processo nº 23118.009987/2023-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor WILSON GÓMEZ MANRIQUE, SIAPE nº 1427035, cargo de Professor do Magistério Superior, localizado em conformidade com a Portaria nº 24/2023/PRAD/UNIR, Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, no percentual de 20% (vinte por cento) incidindo sobre o vencimento do cargo efetivo, com efeito financeiro a contar de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º O adicional será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/08/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1464416** e o código CRC **B178011A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 612/2023/GR/UNIR, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008998/2023-73;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor GUILHERME MENDES TOMAZ DOS SANTOS, SIAPE nº 1222065, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice-Chefe de Departamento Acadêmico de Ciência a Educação, *campus* Porto Velho (DACED-PVH), a contar de 13/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/08/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1464435** e o código CRC **927317BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 613/2023/GR/UNIR, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008998/2023-73;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidora MARCIA MARIA RODRIGUES UCHOA, SIAPE nº 1147416, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* Porto Velho (DACED-PVH), para a função de Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* Porto Velho (DACED-PVH), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/08/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1464466** e o código CRC **BA635080**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 614/2023/GR/UNIR, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 99955366b.000005/2019-81;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 539, de 02/08/2023, publicada no DOU nº 150, de 08/08/2023, p.33; que trata da designação de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Psicologia (PPGPSI).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/08/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **1464511** e o código CRC **532D21B5**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 84/2023/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 15/2023/PRAD/UNIR; e,

Considerando o Ato Decisório 02/2023/CAOF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **comissão de inventário intempestivo de bens móveis referente ao exercício de 2020**, para a **REITORIA da UNIR**:

Unidade Setorial		
Nome do servidor	Matrícula	Função
Raimundo Nonato de Lima	3338478	Presidente
Fabíola de Pádua Melo Padilha	3196966	Membro
Marina Castro Passos de Souza Barbosa	1661704	Membro
Eduardo Luis Gabriel da Silva	2177577	Membro

**Art. 2º** - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

**Art. 3º** - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

**Art. 4º** - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

**Art. 5º** - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

**Art. 6º** - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **03.09.2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

**Art. 7º** - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **05.09.2023**.

**Art. 8º** - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/08/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1464207** e o código CRC **C7E5A9D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 88/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.012057/2023-34,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o percentual de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do servidor DIONES CLEI TEODORO LOPES, matrícula SIAPE nº 1680503, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Departamento Educação Intercultural - DAEI, campus Ji-Paraná, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Educação, com efeito financeiro a contar de **22.08.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/08/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1462038** e o código CRC **9456B66B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 204/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.011224/2023-20 e o Documento de Oficialização da Demanda (1438946, 1438948 e 1438949);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Softwares - TIC, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

**Art. 2º** - Designar a servidora **LEONIR SANTOS DE SOUZA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1548104, como Integrante Requisitante, o servidor **ADÃO NEWTON PEREIRA PEDREIRA**, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 1909701, como Integrante Técnico, e o servidor **HELSON DA SILVA SANTANA FERREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1888552, como Integrante Administrativo da referida Equipe.

**Art. 3º** - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

**Art. 4º** - A **Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, o Diretor de Tecnologia da Informação e o Pró-Reitor de Administração** deverão monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

**Art. 5º** - São competências dos Integrantes Requisitantes, Técnico e Administrativo, além da observância das demais normas internas e externas, a observância do disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo:

Realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis;

Manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos e de documentos gerados e/ou recebidos;

Elaborar o Termo de Referência a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

## **INTEGRANTE REQUISITANTE**

Realizar o Estudo Técnico Preliminar da Contratação em conjunto com o Integrante Técnico;

Definir os requisitos descritos no Inc. I, art. 16 da IN 94/2022/SGD-ME, quando da especificação dos requisitos da contratação no Termo de Referência;

Elaborar a adequação orçamentária e o cronograma físico-financeiro em conjunto com o Integrante Técnico;

Apoiar o Integrante Administrativo nas ações de gerenciamento dos riscos e atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de Seleção do Fornecedor.

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

## **INTEGRANTE TÉCNICO**

Realizar o Estudo Técnico Preliminar da Contratação em conjunto com o Integrante Requisitante;

Definir os requisitos descritos no Inc. II, art. 16 da IN 94/2022/SGD-ME, quando da especificação dos requisitos da contratação no Termo de Referência;

Realizar a estimativa de preço da contratação com o apoio do Integrante Administrativo, de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e suas atualizações;

Elaborar a adequação orçamentária e o cronograma físico-financeiro em conjunto com o Integrante Requisitante;

Definir os critérios de julgamento da proposta (menor preço, maior desconto, técnica e preço ou maior retorno econômico) e os critérios para habilitação técnica;

Apoiar o Integrante Administrativo nas ações de gerenciamento dos riscos e atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de Seleção do Fornecedor;

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

## **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**

Prestar apoio ao Integrante Técnico na elaboração do orçamento detalhado;

Proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, com o apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, durante a fase de Seleção do Fornecedor.

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria Nº 734/GR/UNIR



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1464227** e o código CRC **EA59F55B**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 371/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010462/2023-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1433890/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **MARIA DAS GRAÇAS VIANA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 0396844, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-3 para ASSOCIADO (D)-4** referente ao interstício de referente ao interstício **26.08.2021 a 25.08.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.08.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 16/08/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1433958** e o código CRC **F5BA8524**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 386/2023/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009623/2023-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1445278/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **EDUARDO CANDIDO FRANCO ROSELL**, matrícula SIAPE nº 1322864, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-3 para ASSOCIADO (D)-4**, referente ao interstício **03.09.2021 a 02.09.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.09.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/08/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1445330** e o código CRC **D07759CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 387/2023/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007386/2023-63; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1445346/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **NICOLAS ALESSANDRO DE SOUZA BELETE**, matrícula SIAPE nº 1888301, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **02.09.2021 a 01.09.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02.09.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/08/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1445365** e o código CRC **031E8ED3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 397/2023/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010238/2023-26; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1450462/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA**, matrícula SIAPE nº 1726796, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **05.09.2021 a 04.09.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.09.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/08/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1450534** e o código CRC **B69AF695**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 43/2023/CCAC/UNIR

**O VICE-DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 999119567.000206/2019-57

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar Comissão de Trabalho para acompanhar o andamento do processo de desmembramento da Universidade Federal de Rondônia para criação da nova Universidade Federal.

Cleberon Eller Loose, SIAPE: 1648204

Geraldo Luiz Francisco da Silva, SIAPE: 1356548

Suzenir Aguiar da Silva, SIAPE: 3280742

Roberto de Paula, SIAPE: 3060408

Diogo Gonzaga Torres Neto, SIAPE: 1521878

Antônio Gil da Costa Júnior, SIAPE: 1284477

Odirlei Arcângelo Lovo, SIAPE: 2887259

Victor de Almeida Conselvam, SIAPE: 2078461

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

***Prof. Dr. Denny William de Oliveira Mesquita***

***Vice-Diretor da UNIR/Cacoal***

***Port. 245/2023/GR/UNIR***



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Vice-Diretor(a)**, em 24/08/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1464161** e o código CRC **0E7C6489**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.000048/2023-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1464161



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 67/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009933/2022-64.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a comissão examinadora na Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) do mestrando abaixo, conforme as seguintes informações:

Mestrando: FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA

Título: "CONTRIBUIÇÕES PARA A GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE UMA SECRETARIA ESTADUAL DA REGIÃO NORTE DO PAÍS, À LUZ DOS PRINCÍPIOS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS"

Data: 06/09/2023

Horário: 15:00

Local: Sala Virtual no Google Meet

Membros da Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Orientadora – PROFIAP-UNIR)
- Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Membro interno – PROFIAP-UNIR)
- Prof. Dr. PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA (Membro interno da Rede PROFIAP-UNIFAL/MG).
- Prof. Dr. JOSE LINDENBERG JULIÃO XAVIER FILHO (Membro Externo -UFPE)

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 24/08/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1463030** e o código CRC **38587434**.

**Referência:** Processo nº 23118.009933/2022-64 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1463030





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 68/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.011694/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Professores Orientadores das Atividades de Estágio Supervisionado do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação, conforme relacionado abaixo:

Função	Servidor(a)	SIAPE
Titular	Aurineide Alves Braga	6396524
Substituto	Pedro Ivo Silveira Andretta	1646245

Art. 2º Torna sem efeito a portaria nº 66/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR (1459699).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 24/08/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1464095** e o código CRC **0A9EEB7E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 75/2023/PROPEAQ/UNIR

**A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução nº 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º - Institucionalizar os projetos de pesquisa abaixo relacionados:**

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Engenharia de processos, gestão administrativa e contábil: Pesquisa participante em uma microempresa da área de saúde	Natália Talita Araújo Nascimento	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis	Estudos Interdisciplinares em Contabilidade e Gestão Organizacional	18/03/2023 a 18/03/2025
TRANSPLANTES E POVOS INDÍGENAS: UMA PROPOSTA DE ANÁLISE	Estevão Rafael Fernandes	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais	Laboratório Amazônico de Estudos em América Latina	25/07/2023 a 24/07/2026

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria Nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 24/08/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1464219** e o código CRC **586E20E1**.

**Referência:** Processo nº 999551423.000007/2019-74 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1464219



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 107/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.000328/2023-17

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Seleção Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais- PGCA - Edital 03/2023.2

**Membros:**

Profa. Dra. Sylviane Beck Ribeiro - Presidente (UNIR/PGCA);

Prof. Dr. Artur Falqueto Sonsin \_Membro (PGCA/UNIR),

Prof. Dra. Carolina de Albuquerque \_Membro (UNIR/PGCA).

Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia \_Membro (UNIR/PGCA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 25/08/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1463260** e o código CRC **A7E9B294**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 108/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras docentes Elaine Almeida Delarmelinda (presidente de comissão) e Gisele Teixeira de Souza Sora (membro de comissão), para comporem a Comissão de elaboração de edital e julgamento de recursos do Processo Seletivo - Turma 2024 do PPGAA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 25/08/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1463290** e o código CRC **CDE9F81B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 109/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (presidente de comissão), Gabrieli Oliveira Folador (membro de comissão) e Izaias Medice Fernandes (membro de comissão), para comporem a Comissão de Elaboração e Aplicação de Prova Teórica do Processo Seletivo 2024 do PPGAA - Turma 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 25/08/2023, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1463303** e o código CRC **8CF412DF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 110/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes Suzenir Aguiar da Silva (presidente de comissão) e Raul Dirceu Pazdiora (membro de comissão), para comporem a Comissão de avaliação de desempenho acadêmico e títulos do Processo Seletivo - Turma 2024 do PPGAA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 25/08/2023, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1463318** e o código CRC **118E5E77**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 111/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes Adjalma Campos de França Neto (presidente de comissão) e Fábio Régis de Souza (membro de comissão), para comporem a Comissão de Acompanhamento de Egressos do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos.

Art. 2º A comissão terá prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 25/08/2023, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1463346** e o código CRC **0E571C05**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 112/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes Elaine Almeida Delarmelinda (Presidente), Izaias Medice Fernandes (membro), Gilmara Yoshihara Franco (membro) e Naara Rosa Martins (membro), para comporem a Comissão de Elaboração do Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos

Art. 2º A comissão terá prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 25/08/2023, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1463570** e o código CRC **6855A116**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 113/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e, considerando o disposto no Processo nº 23118.004014/2023-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa de Dissertação** do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA/UNIR/RM.

**Mestrando: RENAN FERNANDES MORETO**

**Título: "DINÂMICA DE CLAREIRAS A PARTIR DE TÉCNICAS DE SENSORIAMENTO REMOTO E DADOS DE CAMPO NA FLONA DO JAMARI, RO".**

**Data:** 18 de agosto de 2023

**Horário:** 08h

**Local:** ALaboratório GEOMA do *Campus* Rolim de Moura

**Composição da Banca Examinadora:**

Profa. Dra. Marta Silvana Volpato Scoti \_Presidente (PGCA/UNIR)

Profa. Dra. Sylviane Beck Ribeiro \_Membro Interno (PGCA/UNIR)

Prof. Dr. Adriano Reis Prazeres Mascarenhas \_Membro Interno (PGCA/UNIR)

Prof. Dr. Eduardo Franco Rosell \_Membro Externo (DAEF/UNIR)

Art. 2º Convalidar todos os atos já praticados pela Banca Examinadora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 25/08/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1463593** e o código CRC **63CCDA85**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.004014/2023-85 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1463593



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 131/2023/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119567.000206/2019-57 e 23118.012208/2023-54,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA Nº 103/2023/CJP/UNIR de 14.07.2023;

**Art. 2º** Designar as pessoas abaixo relacionadas, para comporem Comissão de Trabalho para Viabilizar o Andamento do Processo de Desmembramento da Universidade Federal de Rondônia para criação da nova Universidade Federal, na região de Ji-Paraná:

Prof. Kécio Gonçalves Leite (Presidente);

Prof. Carlos Alexandre Trubiliando (Membro);

Prof. Nério Aparecido Cardozo(Membro);

Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro (Membro);

Prof. Edson Modesto de Araújo Júnior (Membro);

Prof. Paulo Sérgio Dutra (Membro);

Prof. Robson Viana Figueroa Cadillo (Membro);

Prof. Lenilson Sergio Candido (Membro);

Técnica administrativa Graziella Pinetti Passoni (Membro);

Técnica administrativa Aline Cristina Helfenstein (Membro);

Representante da Comunidade Externa, Sr. Edson Aleotti (Membro);

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

**Profª. Drª. Ana Lúcia Denardin da Rosa**

Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1465138** e o código CRC **01C0139B**.

---